



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Fiscais de Contrato no âmbito do Município de São Francisco/MG e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do §3º do artigo 7º e do artigo 117 da Lei 14.133/2021,

Considerando a informação dos Secretários das respectivas unidades gestoras do município que indicou os nomes dos servidores municipais para atuação como responsáveis pela fiscalização dos contratos e dos responsáveis pelos esclarecimentos nas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a função de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Francisco e as empresas contratadas.

Art. 2º. A execução do objeto do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada gestores de cada unidade, pelos fiscais do contrato, representantes da administração aqui designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e artigo 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, para essas atribuições:

§ 1º anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Os fiscais do contrato designados neste ato, serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, que deverão dirimir dúvida e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Os fiscais dos contratos designados terão a função de exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências, a fim de demonstrar a execução da fiscalização do contrato, inclusive na emissão de Relatório de Produção, Medições e Relatório Fotográfico ou na certificação do recebimento de produtos e bens alocados ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

Art. 3º Os servidores ora designados como fiscais de contratos, fiscalizarão a execução, relatando ao gestor unidade do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis e se for o caso, aplicação de sanções nos termos do 158 do Decreto Municipal nº 17 de 04 de março de 2024, observado o artigo 1º, § 4º inciso V, da Instrução Normativa nº 001 de 25 de março de 2024 da Controladoria Geral do Município de São Francisco/MG.


§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Gestores das unidades do Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

§ 2º O fiscal designado responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato e prestará informações e esclarecimentos pertinentes quando solicitadas pelos representantes da Administração Municipal e pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e Órgãos de Controle Interno da Administração;

Art. 4º. Esta portaria entra em a partir de 02 de Janeiro de 2026.

São Francisco/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

SECRETARIA MUNICIPAL DE	FUNÇÃO	NOME
-------------------------	--------	------

RESPONSÁVEIS PELOS CONTRATOS:

DATA INICIAL 02/01/2026 a 31/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE	FUNÇÃO	NOME
SECRETÁRIO DE GOVERNO - DEFESA CIVIL	GESTOR	Cezar Botelho Filho
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NO GABINETE	Eliene Batista da Silva
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Romenig Barbosa Martins
	FISCAIS DE CONTRATOS	Argentino Paulo Martins Junior
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GESTOR	Ronaldo Alves Silva
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Paola Michelyne Santana Baldez
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Cleilton Pereira de Araújo
	FISCAL DE CONTRATO	Vanine Francisca Nunes Mendes

SECRETARIA	FUNÇÃO	NOME
EDUCAÇÃO	GESTORA	Francine Mendes Nobre Almeida
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Ailton Ferreira dos Santos
		Jamile Alves Rocha
		Maicon Rogério de Souza
	FISCAIS DE CONTRATOS	Magnus Leite Botelho
		Patrício Ferreira Veloso
		Frederico Ribeiro de Souza
		Daniel de Jesus Evangelista
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Rubens Tavares Mendes
		Claudio Abelard Soares Pinto
Vilson Ferreira de Souza		
OBRAS / ENGENHARIA	José Geraldo Ribeiro da Silva	
	Elizita Rodrigues Fróis	
	Tiago Ribeiro Almeida	
FISCAL DE CONTRATO	Ailton Ferreira dos Santos	
	Jamile Alves Rocha	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	GESTOR	João Herber Gomes de Brito
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	José Ricardo Mendes de Aguiar
	FISCAIS DE CONTRATOS	Renan Antônio Generoso dos Santos Adalberto Alves de Jesus

SAÚDE	GESTOR	Andressa Vieira Rodrigues
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Erika Cristina Almeida Souza Caldeira
	FISCAIS DE CONTRATOS	Andressa Vieira Rodrigues Erika Cristina Almeida Souza Caldeira
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Tyelle Afonso Araújo Erika Cristina Almeida Souza Caldeira
	FISCAIS DE CONTRATOS	Ione dos Reis Ribeiro Erika Cristina Almeida Souza Caldeira
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Tyelle Afonso Araújo
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Milene de Fátima Pereira Rocha Rodrigues
	FISCAIS DE CONTRATOS	Milene de Fátima Pereira Rocha Rodrigues
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Mariano Borges de Farias Neto
	FISCAIS DE CONTRATOS	Mariano Borges de Farias Neto
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Thais Cristina Soares Vieira
	FISCAIS DE CONTRATOS	Thais Cristina Soares Vieira
RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Dafne Cardoso Teixeira	
FISCAIS DE CONTRATOS	Clésio Miguel Alves Gonçalves	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GESTOR	Rodrigo André Sá Teles da Silva
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Daniilo Pereira dos Santos
	FISCAIS DE CONTRATOS	Maria Jandira Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	GESTOR	Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Vilmar Rodrigues Junior
	FISCAIS DE CONTRATOS	Leidiane Mendes Gonçalves
		Isael José da Silva
		Jakson Alves Pereira
		Leandro Amaral Barbosa
		Ricardo Rodrigues Pereira
Tauan Ferreira do Nascimento		
Vilmar Rodrigues Junior		
Wellyson Gonçalves de Jesus		
OBRAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	GESTOR	Cezar Botelho Filho
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Tátia Alves Nascimento
	FISCAIS DE CONTRATOS	Alair José Mendes
AÇÕES COMUNITÁRIAS E RECURSOS HÍDRICOS	GESTOR	Jose Edilei Oliveira Ferreira
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Edson Rodrigue Ramos
	FISCAL DE CONTRATOS	Ailton Ribeiro da Silva
	FISCAL DE CONTRATOS	Juarez Ferreira da Silva
MEIO AMBIENTE	GESTOR	Conceir Damião Vieira
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Gelson Almeida Reis
	FISCAIS DE CONTRATOS	Gelson Almeida Reis
AGRICULTURA	GESTOR	José Botelho Neto
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Rodrigo César Henrique Teixeira
	FISCAIS DE CONTRATOS	José Diego da Silva Mendes
ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GESTOR	Célio José de Souza
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Rodrigo César Henrique Teixeira
	FISCAIS DE CONTRATOS	Alair José Mendes